

EDITAL

PROCESSO SELETIVO – CURSO DE OPERADOR DE PROCESSOS PETRÓLEO E GÁS

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA, em parceria com a Petrorecôncavo S/A, informa às interessadas que estão abertas as inscrições para seleção de candidatas para o curso gratuito de capacitação em Operador de Processos Petróleo e Gás, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 30 (trinta) vagas, 100% destinadas ao público feminino no curso gratuito de capacitação em Operador de Processos Petróleo e Gás, para o município de Alagoinhas/BA.

1.2. Todas as etapas deste processo seletivo têm caráter eliminatório e classificatório, e serão realizadas de forma remota, via internet através site: www.senaibahia.com.br.

2 DOS REQUISITOS

2.1. As candidatas devem preencher os seguintes requisitos:

- a) ter concluído um dos seguintes cursos técnicos: Segurança do Trabalho, Eletrotécnica, Eletromecânica, Eletroeletrônica, Logística, Petróleo e Gás, Química ou Mecânica; preferencialmente no SENAI;
- b) Possuir, no mínimo, 18 anos na data de inscrição para o processo seletivo;
- c) residir nas cidades de Alagoinhas/BA, Catu/BA, Mata de São João/BA, Pojuca/BA ou São Sebastião do Passé/BA;

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição da candidata no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente, via internet, por meio do site www.senaibahia.com.br, das **14h do dia 08/09/2025 às 18h do dia 12/09/2025** ou até atingir o número limite de 90 (noventa) inscritas.

3.3. Para realizar a inscrição, a candidata deverá:

- a) acessar o site www.senaibahia.com.br e tomar conhecimento do edital;
- b) seguir as orientações contidas no site;
- c) digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal;
- d) preencher todas as questões solicitadas no formulário de inscrição;
- e) anexar todos os seguintes documentos solicitados: RG, CPF, Comprovante de Residência, Histórico Escolar e Diploma ou Atestado de Conclusão do Ensino Técnico.

3.4. Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.

3.5. Será obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todos os candidatos.

3.6. Caso o candidato identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao SENAI/DR/BA, através do e-mail cacsenaiala@fieb.org.br, para que sejam tomadas as providências necessárias para homologação de sua inscrição, se for o caso.

3.7. Será considerado o endereço do sistema de inscrição para efeito de classificação.

4 DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição poderá ser cancelada pelo **SENAI/DR/BA** se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for realizada em duplicidade;
- d) a candidata não preencher a ficha de inscrição.

4.2. O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do SENAI/DR/BA o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

5 - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo é composto por 03 (três) etapas de avaliação das candidatas, de caráter eliminatório e classificatório, conforme segue:

- 1 Inscrição online
- 2 Confirmação da inscrição com avaliação da documentação comprobatória dos pré-requisitos;
- 3 Entrevista para avaliação do perfil técnico;

5.2. As convocações para as etapas deste processo seletivo serão realizadas através do site do SENAI/DR/BA www.senaibahia.com.br. As candidatas são responsáveis pelo acompanhamento das convocações e comparecimento nos dias informados. Quaisquer dúvidas, durante todo o processo, deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail cacsenaiala@fieb.org.br, que serão respondidas, se considerado pertinente, pela Comissão de Seleção e Avaliação.

5.3. Confirmação da inscrição

5.3.1 Os documentos anexados serão analisados e deverão comprovar os requisitos previstos no item 2.1 (certificado de conclusão do ensino técnico, acompanhado da carteira de Identidade (RG), cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de residência atualizado).

5.3.2 Serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo, as candidatas que não apresentarem a documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários. Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de leitura, com foto; de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário.

5.3.4 Após análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para o curso será publicada a lista das candidatas que tiveram suas inscrições deferidas, no site do SENAI: www.senaibahia.com.br.

5.3.5 A lista das inscrições deferidas e convocação para a próxima etapa será divulgada a partir das 14h do dia 15/09/2025, por meio do site www.senaibahia.com.br

5.4 Da Entrevista Técnica

5.4.1 Serão convocadas 60 candidatas, esta etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório, acontecerá entre os dias **18/09/2025 e 19/09/2025**, compreenderá entrevista para avaliação do perfil técnico da candidata.

5.4.2 Serão avaliados os seguintes aspectos das candidatas:

- a) pontualidade;
- b) trabalho em equipe
- c) comunicação;

5.7.3 A lista final das 30 (trinta) candidatas aprovadas, conforme ordem de inscrição, **por turma**, será divulgada **a partir das 15:00h do dia 23/09/2025** no site www.fieb.org.br/senai.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Datas
Abertura das inscrições online pelo portal SENAI - 90 candidatas	08 à 12/09/2025
Divulgação dos candidatos Inscrições Deferidas	15/09/2025
Entrevistas Técnica (realizada pela equipe da Petrorecôncavo) - 60 candidatas	18 e 19/09/2025
Divulgação lista final - 30 candidatas	23/09/2025
Início das aulas	29/09/2025

7. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

7.1 As candidatas aprovadas serão convocadas para matrícula no curso de Operador de Processos Petróleo e Gás, com carga horária de **288 (duzentos e oitenta e oito) horas**, a ser realizado no formato híbrido. O curso incluirá conteúdos síncronos em ambiente virtual apropriado e aulas presenciais.

7.2 As aulas do curso de capacitação serão realizadas de **segunda a sexta-feira** por meio de **plataforma online**, no turno **noturno, das 18h00min às 21h00min**. Excepcionalmente, ocorrerão **aulas presenciais aos sábados**, no turno da manhã, **das 08h00min às 12h00min**, na **Unidade do SENAI em Alagoinhas/BA**, totalizando 07 (sete) encontros presenciais teóricos, a serem realizados ao final de cada módulo. As **aulas práticas presenciais** ocorrerão nas **instalações do campo da PetroReconcavo**, localizado **na região de Mata de São João/BA**, também no turno matutino, **das 08h00min às 12h00min**, totalizando 10 (dez) dias de atividades práticas.

7.3 Durante os 10 (dez) dias destinados às simulações práticas na empresa Petrorecôncavo, será disponibilizado translado para conduzir as alunas entre o **município de Pojuca e a Estação São Roque**, local onde ocorrerão as atividades. O transporte obedecerá aos seguintes horários: **saída às 7h30min, partindo de Pojuca com destino à Petrorecôncavo (Estação São Roque), e retorno às 12h00min, com trajeto inverso**. O percurso e os horários deverão ser rigorosamente seguidos pelas participantes, sendo de sua responsabilidade o comparecimento pontual aos locais de embarque.

7.4 O conteúdo programático do Curso de Operador de Processos Petróleo e Gás será divulgado no primeiro dia de aula.

7.5 A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante o programa preparatório.

7.6 Ao final do curso, será fornecido pelo SENAI/DR/BA o certificado aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento).

7.7 Serão fornecidos fardamento a todos os candidatos selecionados, devidamente matriculados e com frequência regular no curso. O lanche e o auxílio-transporte serão disponibilizados exclusivamente nos dias de aulas presenciais.

8. DA MATRÍCULA DAS CANDIDATAS APROVADAS

8.1 As matrículas das candidatas aprovadas serão realizadas de forma automática, utilizando os dados inseridos no ato da inscrição.

8.2 A candidata aprovada não precisará comparecer as dependências físicas do SENAI para confirmação da matrícula.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

9.2 Durante as etapas do processo seletivo do curso de Operador de Processos Petróleo e Gás, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos candidatos. O SENAI/DR/BA e a PETRORECONCAVO não serão responsáveis pelo fornecimento ou resarcimento destas despesas.

9.3 Os resultados do Processo Seletivo são válidos para as vagas previstas neste Edital, não sendo considerados para outros processos seletivos da empresa, mesmo que novamente realizados com o intermédio do SENAI/DR/BA.

9.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.

9.5 Caso necessário, serão emitidas retificações deste Edital.

9.6 A divulgação de listas das etapas do processo, poderão ser antecipadas, sem prejuízo aos candidatos e sem a necessidade de retificação do Edital, quando não houver mudança de datas das etapas posteriores.

9.7 O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

9.8 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

9.9 Fica eleito o Foro da Comarca de SENAI/Ba para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Salvador, 27 de Agosto de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

SENAI DR/BA

Petrorecôncavo S/A